



NOTAS DE ANTEPROJETO

1. ANTEPROJETO ELABORADO CONFORME AS INSCRIÇÕES FORNECIDAS PELO ESPETRO REGIONAL DA COHAPAR RESPONSABILIZADA PELO MEIO LAMINAR PELOS ÓRGIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DEVIDAS MANIFESTAÇÕES DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE CASCAVEL, NO SR. Nº 17.392.47-8. OS ELEMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO INDICADOS COMO EXISTENTES DEVEM SER VERIFICADOS IN LOCO PELA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO.
2. O PROJETO DE CÁLCULOS UTILIZADO NESTE PROJETO SEGUIR O PRÓPRIO PREVISÃO E APOIO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO, ALÉM DO PAGAMENTO EXISTENTE NO LOCAL.
3. DEVERÁ SER PREVISÃO A PERMEABILIDADE DO PAVIMENTO INTERNO AO EMPREENDIMENTO, CONFORME DEFINIDO NO ANTEPROJETO DE URBANIZAÇÃO.
4. DEVERÁ SER INSTALADO MEIO-FIO TRANSVERSAL DIRECIONAL E DE ALTERNAR NAS VIAS INTERNAS AO EMPREENDIMENTO EM RESPOSTA ÀS NECESSIDADES DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E PEDESTRES.
5. A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EXTERNAS A POLÍGONA DO EMPREENDIMENTO, COMPREENDIDOS POR: EXECUÇÃO DE CALÇADA NO PÉRIMETRO DO PROJETO EM FRENTE AO EXISTENTE DE GRAMA NO PASSO; RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA EXISTENTE, CASO HÁVA DETERMINAÇÃO DIANTE DAS OBRAS.
6. CONFORME O CORPO Nº 289/2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023, A PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÍ, SE COMPROMETE COM A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIO-FIO NA COMUNIDADE DA RUA JOAQUIM MANDEL SCHEFFER, EM FRENTE AO EMPREENDIMENTO.

LEGENDA/QUANTITATIVO DE PAVIMENTAÇÃO

INTERNO À POLÍGONA	EXTERNO À POLÍGONA
PAVIMENTAÇÃO INTERNA PAV. 2.118 m ² <small>(a ser executado pelo Provedor Municipal)</small>	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA CBU 889,89 m ² <small>(a ser executado pelo Provedor Municipal)</small>
GRAMA INTERNA (re-estabelecimento de gramado)	CALÇADA EXTERNA EM PAV. 171,31 m ² <small>(a ser executado pelo contratada)</small>
MEIO-FIO PARA PAV. 1.197,97 m <small>(Meio-fio em concreto para paver, nas áreas internas)</small>	GRAMA EXTERNA 252,42 m ² <small>(a ser executado pelo contratada)</small>
MEIO-FIO COM SARJETA 17,50 m <small>(Meio-fio em concreto com sarjeta no estacionamento)</small>	RAMPA DE ACESSIBILIDADE - 1m
MEIO-FIO TÁTIL DIRECIONAL 148,86 m ² <small>(Meio-fio tático, na área interna)</small>	GUIA REBAIXADA 6,00 m
PISO TÁTIL DE ALBERTA 22,72 m ² <small>(Em concreto, nas áreas internas)</small>	SINALIZAÇÃO TÁTIL VISUAL 30,33 m ² <small>(a ser executado pelo contratada. Vão de alinhamento no Projeto de Urbanização)</small>
PINTURA BRANCA 12,47 m ² <small>(Demarcação de vagas de estacionamento)</small>	MEIO-FIO COM SARJETA 120,06 m <small>(Meio-fio em concreto com sarjeta a ser executado pelo Provedor Municipal)</small>

OBSERVAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

- 1.1. EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS TERCERAS, AS NORMAS DE EXECUÇÃO MUNICIPAL, AS NORMAS DA CONDIÇÃO DE SERVIÇOS E SERVIÇOS DE SERVIÇOS E DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DA COHAPAR.
2. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ SE COMPROMETER A ATENDER A PAVIMENTAÇÃO ASSUMINDO A TOTAL RESPONSABILIDADE TÉCNICA, DE PROJETO E DE EXECUÇÃO PARA TODA E QUALQUER INTERVENÇÃO QUE SE FAÇA NECESSÁRIA NO DECORRER DA OBRA.
3. DURANTE A EXECUÇÃO E APÓS O TERMINO DO EMPREENDIMENTO, DEVERÁ SER UTILIZADOS DISPOSITIVOS DE CONEXÃO, PROTETORES E/OU PERMANENTES PARA GARANTIR A LIMPEZA, ESTABILIDADE E INTERFERÊNCIA DO ENTORNO DA OBRA.
4. OS MATERIAIS UTILIZADOS PARA ATENDER DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE E INSUTOS DE MATÉRIA ORGÂNICA, ENTUINHOS E IMPUREZAS.

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE PAVIMENTAÇÃO

1. O PROJETO BÁSICO SERÁ REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE PARA AS RUAS E UNIDADES HABITACIONAIS INTERNAS À POLÍGONA DE INTERVENÇÃO, COM DECLIVIDADE MÁXIMA DE 5,00%.
2. O DESMOLDO MÁXIMO DO PISO DA HABITAÇÃO EM RELAÇÃO À CALÇADA INTERNA DO EMPREENDIMENTO DEVERÁ POSSIBILITAR ACESSO À UNIDADE HABITACIONAL COM DECLIVIDADE MÁXIMA DE 5,00%.
3. A COTA DA SUPERFÍCIE DA UNIDADE HABITACIONAL DEVERÁ SER DEQUOTAÇÃO NO MÍNIMO DE 0,00 M DA AQUILA DO PAVIMENTO.
4. PARA ABERTURA DAS RUAS INTERNAS À POLÍGONA DE INTERVENÇÃO DEVERÁ SER PREVISTO A BARRAGEM DA CAMADA VEGETAL SUPERFICIAL COM EXPRESSÃO MÍNIMA DE 20 CM.
5. TODAS AS VIAS DO EMPREENDIMENTO DEVERÃO SER DIMENSIONADAS E RECEBER SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, CONFORME NORMAS VIGENTES, DE ACORDO COM A SUA TIPOLOGIA.
6. O PAVIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADO EM DETALHE ESPECÍFICO, COM AS RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES DAS CAMADAS E INDICAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS.
7. DEVERÁ SER APRESENTADO DETALHE ESPECÍFICO DO MEIO-FIO E GUIAS REBAIXADAS, DEVERÁ SER CONSIDERADA A UTILIZAÇÃO DE GUIAS REBAIXADAS PARA ACESSO DE VEÍCULOS NO EMPREENDIMENTO COM NO MÍNIMO 3,00 M DE COMPRIMENTO.
8. AS GUIAS E SARJETAS DEVERÃO SER ASSINTEGADAS SOBRE TERRENO NÃO COMPACTADO E, NO CASO DE GUIAS REBAIXADAS, SERÃO EXECUTADAS COM SERVIÇOS DE 14,90 DE CANTO DO MEIO-FIO DEVERÃO SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA ABNT NBR 15827 NA LÍNEA INTERNA AO EMPREENDIMENTO.
9. A CALÇADA DAS RUAS E UNIDADES HABITACIONAIS DEVERÁ SEGUIR O PROJETO DE URBANIZAÇÃO.
10. RESERVAR EM PLANTA, OS TRECHOS A SEREM PAVIMENTADOS, AS RAMPA DE ACESSIBILIDADE, OS PASSOS, A CONDIÇÃO DO SOLO, AS CALÇADAS DE ACESSO À MORADIA E AS SINALIZAÇÕES. TODOS OS ELEMENTOS DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÃO DE SER EXECUTADOS.
11. DETALHAR O ACESSO À MORADIA, APRESENTANDO A INCLINAÇÃO MÁXIMA DA CALÇADA DE ACESSO À HABITAÇÃO.
12. DETALHAR OS ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, CONFORME NORMAS VIGENTES VIGENTES NO PROJETO.
13. PREVER PLANTIO DE GRAMA, AO REDOR DAS ESPERTEIRAS, CONFORME CONSTA NO PROJETO DE PENSAMENTO.
14. APRESENTAR QUANTITATIVOS INTERNOS E EXTERNOS DO PROJETO EM FRANÇA.
15. DEVERÁ SER PREVISÃO PAVIMENTAÇÃO DEFINITIVA DO PAVIMENTO DA MALHA URBANA, ATÉ O ACESSO DO EMPREENDIMENTO.
16. O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO BÁSICO DEVERÁ SER APOIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, E APRESENTADO COM A RESPECTIVA ARTISTAS.
17. A PAVIMENTAÇÃO E O MEIO-FIO DEVEM SER VERIFICADOS NO ANTEPROJETO DEVERÃO SER VERIFICADOS IN LOCO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BÁSICO.
18. DEVERÁ SER PREVISÃO SINALIZAÇÃO TÁTIL VISUAL EM CONDIÇÃO COM A NBR 15827 NA LÍNEA INTERNA AO EMPREENDIMENTO E NA CALÇADA DE ACESSO.

REVISÕES

REV.	DATA	DESCRIÇÃO	AUTOR
00	24/07/2023	EMISSÃO FINAL, ELABORADA COM BASE NO ANTEPROJETO DE URBANIZAÇÃO Nº 01, DE 09/12/2022.	DME

USO EXCLUSIVO DA COHAPAR

ANÚNCIO DE EMPREENDIMENTO DO ESPETRO REGIONAL, COHAPAR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: COHAPAR

COHAPAR

USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA

TÉCNICO DO MANTENIMENTO Nº 01 - PREFEITO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA

PROGRAMA VIVER MAIS

SÃO MIGUEL DO PARANÁ

11ª Etapa

CONDOMÍNIO TERCEIRA IDADE

40 luds

ANTEPROJETO PAVIMENTAÇÃO

IMPLANTAÇÃO / DETALHES

PRONÓSTICO PAV 01 01

REVISÃO R 00

PROGRAMA VIVER MAIS

ERCA

autor projeto DME

autor desenho DME

escala 1:500

data de criação REV/2023

SAO MIGUEL DO PARANÁ - RUA JOAQUIM MANDEL SCHEFFER Nº 1111 - PAV. 001

INTERMUNICÍPIO - 20/08/2023